## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CRUZEIRO DO SUL

INDICAÇÃO 020/2010

CRUZEIRO DO SUL, 19 DE ABRIL DE 2010

O Vereador abaixo subscrito, vem apresentar à Mesa Diretora e solicitar o encaminhamento da seguinte:

## INDICAÇÃO

Que a Administração Municipal, através da sua Assessoria Jurídica, proceda com um estudo técnico para elaboração de projeto de lei que disponha sobre regras para agências bancárias e lotéricas em Cruzeiro do Sul.

Indica-se a necessidade de se regulamentar questões como a proibição do uso de telefone móvel por parte dos clientes, obrigação de câmeras de segurança para a agência e/ou casa lotérica e tempo máximo de espera em filas.

A exemplo de outras cidades, será preciso estabelecer normas para garantir maior segurança e conforto para os clientes de instituições financeiras, onde são comuns assaltos ocorridos logo após saques em caixas eletrônicos.

Justifica-se com as notícas recentes do aumento no número de ocorrências policiais envolvendo clientes de bancos e lotéricas, especialmente nas salas de caixas eletrônicos.

Certo de ter a atenção do Poder Executivo Municipal.

Ubirajara da Silva Marques